



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 436, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias as servidoras do Anexo Único desta Portaria, no período de **04 de Dezembro de 2017 a 02 de Janeiro de 2018.**
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
20 de Novembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 436 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
CICERA BENTO INÁCIO	21/02/2016 A 20/02/2017
CLAUDIA CRISTINA NERES DEMARCHI	28/03/2015 A 27/03/2016
CLAUDINEI VIEIRA BARBOSA	19/07/2015 A 18/07/2016
JOEL BRAGA DOS SANTOS	18/10/2015 A 17/10/2016
JOELMA DE SOUZA RAMOS BRAGA	01/08/2015 A 31/07/2016
MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI	01/08/2016 A 31/07/2017
NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA	29/09/2016 A 28/09/2017
NOÊMIA PINHEIRO DA SILVA	01/11/2015 A 31/10/2016
PAULO RODRIGUES MONTEIRO	01/09/2016 A 31/08/2017
RAUL DE OLIVEIRA ALTRETE FILHO	18/03/2015 A 17/03/2016
RENATO CAMARGO DE LIMA	11/07/2016 A 10/07/2017
SANDRA DE MELO RAMOS	18/10/2014 A 17/10/2015
SIDNEI PINTO RIBEIRO	01/07/2016 A 30/06/2017
SOLANGE DA SILVA RAMOS	21/02/2014 A 20/02/2015